



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0853/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidora Pública Municipal
em cargo de Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°447/2007.

DECRETA:

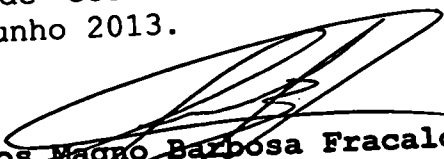
Art. 1°. Fica Exonerada do cargo comissionado de Fiscal de Meio Ambiente - SEMAM, a Sr^a. **Marcilene das Neves**, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 05 de junho de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 05 de junho 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH